Processo Legislativo

Processo
2026-188

Data/Hora
12/05/2026 14:45

Unidade
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)

Solicitante
PATRICK DA SILVA VIANA

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO

Descrição
Crédito especial por redução - CFEM.

[R5184348] - 2026-188

Mem. n.º 519/2026-SEMAM. Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2026.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Para: SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Assunto: **Crédito especial por redução - CFEM.**

Solicitamos abertura de crédito orçamentário especial por redução, no valor de R$ 178.175,82, devendo ser reduzido da dotação 1828.

Os valores deverão ser fixados da seguinte forma:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Ação: 2136 – Manutenção da SEMAM Unidade: 04 – Administração da SEMAM Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração geral Programa: 0002 – Gestão do Poder Executivo Recurso: 2708 – Transferência União Ref Compensação Financ Recurso Minerais Destinação: 0000291 - 1291-Recursos Minerais CFEM Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações **Valor: 178.175,82**

A solicitação se justifica após nova análise da SEMAM sobre a utilização do recurso, sendo agora o recurso destinado ao projeto de uma nova sede para a SEMAM.

Atenciosamente,

Dirceu Luiz Lopes Machado,

Secretário Municipal da Agricultura e

Meio Ambiente.

[D202826] - 2026-188

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 13/05/2026, às 08:50:06
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 2NP1.MP0Z.4FUK.36PR

Of. Mens. nº 179/26-GPM. Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.", para apreciação e votação por essa Casa, no valor de R$ 178.175,82.
Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, devido a nova análise da SEMAM sobre a utilização do recurso, sendo agora o recurso destinado ao projeto de uma nova sede para a SEMAM, conforme Mem. nº 519/26-SEMAM.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/05/2026 15:39:52

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **Q89L.KLRQ.M2QH.WXZR**

[H116286] - 2026-188

PROJETO DE LEI N° _____/2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 178.175,82, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2136 - Manutenção da SEMAM
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat

[H116287] - 2026-188

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82

TOTAL R$ 178.175,82

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/05/2026 15:39:11

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **JN9N.FYGZ.OQKX.LO0F**

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n° 188/2026, foi registrado através do n.° 224/2026, sob o n.° de Protocolo n.° 1658/2026, em 19 de maio de 2026, às 11h45.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2026.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **6RZL.FOUH.NCMX.ZMFQ**

[H116289] - 2026-188

Of. n.º 797/2026 **Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 224/2026**, que " Abre crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R$ 178.175,82 - SEMAM ", o qual foi apreciado durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada na data de 25 de maio, junto à Sessão Legislativa de 2026, por acordo de lideranças, foi aprovado pela maioria dos presentes.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **KEFC.ASBO.VO2T.RGCQ**

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -PARTIDO PP**, em 26/05/2026 às 08:22:20.

[H116290] - 2026-188

LEI N° 11.065, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 178.175,82, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2136 - Manutenção da SEMAM
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

[H120134] - 2026-188

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82

TOTAL R$ 178.175,82

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 26/05/2026 9:41:53

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 26/05/2026 10:51:11

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **N6XU.D1UC.M4JP.ZRGQ**

DECRETO N°180, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 178.175,82, na forma da Lei n° 10.065/2026, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2136 - Manutenção da SEMAM
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 2708, dest. 0000291 - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, dot. 1828, rec. 2708, dest. 0000291 - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

[H116288] - 2026-188

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 26/05/2026 9:42:10

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 26/05/2026 10:51:53

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **P79U.PL2S.8TAN.SIB4**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 11.065, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 178.175,82, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2136 - Manutenção da SEMAM
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B8FEF2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/05/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D207863] - 2026-188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N°180, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 178.175,82, na forma da Lei n° 10.065/2026, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2136 - Manutenção da SEMAM
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 2708, dest. 0000291 - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, dot. 1828, rec. 2708, dest. 0000291 - R$ 178.175,82
TOTAL R$ 178.175,82
Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8B6066DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/05/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D207864] - 2026-188